



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 14/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 2.229/2026 DE 16/01/2026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 14/2026, que: **“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. REGIME DE URGÊNCIA. COM MENSAGENS ADITIVAS.**

RELATÓRIO

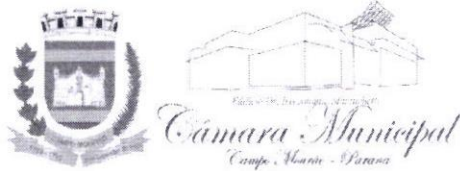
O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 16/01/2026, sob o Protocolo nº 2.229/2026. E no dia 19/01/2026, o Poder Executivo protocolou a primeira Mensagem Aditiva, por meio do protocolo digital nº 2.527/2026.

Em 20/01/2025, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência das seguintes legislações Municipal, conforme consta nas folhas nº 284 e 285, deste processo.

A matéria foi levada a conhecimento dos nobres Vereadores na data de 21/01/2026, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL.

Encaminhado à Procuradoria-Geral da Câmara, e em 22/01/2025, recebeu o Parecer nº 27/2026, manifestando-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei em relevo, com a mensagem aditiva.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

Na data de 26/01/2026, o Executivo protocolou, por meio do processo digital nº 3.584/2026, o Ofício nº 03/2026-GAPRE, encaminhando em anexo "Planilha de Estimativa de Redução de Despesas com Pessoal". E nesta mesma data, ainda protocolou a segunda Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei, processo nº 3.599/2026.

No dia 11/02/2026 a Comissão Permanente de Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente a tramitação do presente Projeto de Lei.

E recebi na data de 13/02/2026, o presente expediente, para deliberar parecer.

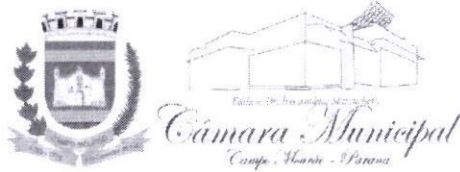
É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 16/01/2026, através do Processo Digital nº 2.229/2026, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 14/2026, que *"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA.COM MENSAGENS ADITIVAS.*

A presente matéria tem como objetivo institui um novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Administração Direta do Município de Campo Mourão, com o objetivo de organizar os cargos, definir a estrutura salarial, estabelecer critérios de progressão funcional e valorizar o servidor público. Aplicando-se aos servidores efetivos, regidos pelo regime estatutário, da Administração Direta municipal. Os cargos estão organizados em três grupos ocupacionais: Operacional, Administrativo e Técnico/Profissional. Prevê uma estrutura com 20 referências salariais, cada uma com 55 graus, permitindo evolução funcional gradual e organizada. Com Promoção horizontal por merecimento, baseada em avaliação anual de desempenho (mínimo de 80 pontos). Promoção horizontal por

HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

nível de habilitação, conforme escolaridade superior à exigida para o cargo (ensino médio, graduação, especialização, mestrado e doutorado).

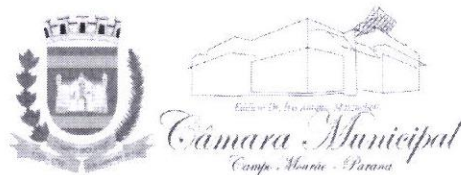
Na avaliação de desempenho é instituído critérios objetivos, comissão avaliadora, possibilidade de recurso e comissão revisora. A capacitação e aperfeiçoamento, reconhece a capacitação como atividade permanente da Administração, com programas de integração, aperfeiçoamento e adaptação funcional. O reenquadramento dos atuais servidores na nova estrutura, preservando simbologia e grau, com regras específicas para alguns cargos.

Também está prevendo a extinção de determinados cargos quando vagos, e autoriza o aproveitamento de servidores da extinta FUNDACAM na Administração Direta, sem ascensão funcional indevida. Está garantindo direitos adquiridos, continua definindo a revisão geral anual da remuneração ocorrerá no mês março. E revoga as Leis nº 1.009/1996 e nº 1.025/1996, e sendo aprovada produzirá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

O Projeto é composto por: 57 artigos, ANEXO I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional Operacional – Grupo Ocupacional Administrativo - Grupo Ocupacional Técnico/Profissional, ANEXO II – Descrição das Atribuições de Cargo de Provimento Efetivo, ANEXO III – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo a serem Extintos na Vacância, e ANEXO IV – Tabela de Vencimentos dos Servidores (Operacional, Administrativo e Técnico/Profissional).

A primeira Mensagem Aditiva protocolada pelo Poder Executivo processo nº 2.527/2026 de 19/01/2026 (fls. 269 a 283), em resumo propõe ajustes e complementações ao texto original do Projeto de Lei nº 14/2026, com o objetivo de aperfeiçoar a redação, esclarecer dispositivos e adequar pontos técnicos do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais. Sendo ajustes na estrutura de cargos e referências, garantindo maior coerência na organização das tabelas salariais, adequações nos critérios de progressão funcional, especialmente quanto à promoção por merecimento e por nível de habilitação, está efetuando correções técnicas na redação de artigos e anexos, evitando dúvidas de interpretação futura, alinhamento de dispositivos sobre reenquadramento funcional, assegurando

410



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

segurança jurídica aos servidores atuais. E compatibilização de dispositivos com a legislação vigente, especialmente quanto a direitos adquiridos e regras de transição.

A segunda Mensagem Aditiva (processo nº 3.599/2026), traz duas alterações no texto do Projeto de Lei nº 14/2026, sendo a inclusão os §§ 1º e 2º ao artigo 40 assegurado aos atuais Procuradores o direito de optar pela manutenção da jornada de 20 horas semanais, com vencimentos proporcionais, e caso não manifestem opção formal no prazo de 15 dias após a publicação da lei, serão reenquadrados na nova simbologia e carga horária previstas no Anexo I, e justificam que parte dos servidores foi admitida por concurso com carga horária de 20 horas, sendo necessário preservar esse direito. A outra alteração está retirando exigência da expressão “(bacharelado)” para o curso de Gestão Pública no cargo de Auditor Interno, visa ampliar a possibilidade de provimento do cargo, evitando restrição desnecessária a profissionais habilitados que atendam às exigências legais e ao registro no conselho competente.

Destaco, que no dia 26/01/2026, por meio do processo digital nº 3.584/2026, o Executivo encaminhou o Ofício nº 03/2026-GAPRE com o anexo “Planilha de Estimativa de Redução de Despesas com Pessoal”, que em resumo haverá redução de gastos com pessoal, conforme planilhas (fls. 312 a 316).

RESUMO GERAL			
Estimativa de incremento em folha de pagamento			
Variáveis	Quant. cargos	Custo mensal	Custo anual
Criação dos cargos Inst. Mod. e Aud. Int.	29	R\$ 86.651,03	R\$ 1.039.812,40
Aumento de nº de vagas de cargos	71	R\$ 418.561,24	R\$ 5.022.734,92
Alteração de simbologia	31	R\$ 101.420,19	R\$ 1.217.042,28
TOTAL	31	R\$ 606.632,47	R\$ 7.279.589,61
Estimativa de redução em folha de pagamento			
Variáveis	Quant. cargos	Custo mensal	Custo anual
Extinção de cargos não ocupados	62	R\$ 655.298,16	R\$ 7.863.577,91
Redução de nº de vagas de cargos	25	R\$ 161.442,71	R\$ 1.937.312,53
TOTAL	87	R\$ 816.740,87	R\$ 9.800.890,44
Estimativa de redução de gastos com pessoal		-R\$ 210.108,40	-R\$ 2.521.300,83

9

HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara (nº 27/2026 de 22/01/2026), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026 COM MENSAGENS ADITIVA DO PODER EXECUTIVO.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de fevereiro, de 2026.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 14/2026 COM MENSAGENS ADITIVAS.

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☒ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

- ☐ Favorável
☐ Contrário
☐ Ausente

Assinatura:
